



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28

PORTARIA Nº 028/2023

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o protocolo do Memorando nº 32/2023-SEMEC, datado em 11 de janeiro de 2023, referente à Licença Maternidade da servidora JOANE VANESSA DE SOUZA LIMA;

CONSIDERANDO o Artigo 82 e seus incisos da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), e suas alterações dadas pela Lei Municipal nº 4.729/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida **Licença Maternidade** pelo prazo de **180** (cento e oitenta) dias, o período de **01/01/2023 a 10/07/2023**, à servidora **JOANE VANESSA DE SOUZA LIMA**, portadora do RG nº 6906001 PC/PA e do CPF nº 018.172.062-06, Merendeira Escolar, registrada na matrícula nº 012781-7, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos legais e retroativos a **01 de janeiro de 2023**, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 12 de janeiro de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N° 028/2023

PORTARIA N° 028/2023

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o protocolo do Memorando n° 32/2023-SEMEC, datado em 11 de janeiro de 2023, referente à Licença Maternidade da servidora **JOANE VANESSA DE SOUZA LIMA**;

CONSIDERANDO o Artigo 82 e seus incisos da Lei Municipal n° 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), e suas alterações dadas pela Lei Municipal n° 4.729/2009.

RESOLVE:

Art. 1° - Fica concedida Licença Maternidade pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, o período de 01/01/2023 a 10/07/2023, à servidora **JOANE VANESSA DE SOUZA LIMA, portadora do RG n° 6906001 PC/PA e do CPF n° 018.172.062-06, Merendeira Escolar, registrada na matrícula n° 012781-7, lotada na Secretaria Municipal de Educação.**

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos legais e retroativos a 01 de janeiro de 2023, revogando as disposições em contrário.

Art. 3° - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 12 de janeiro de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:41AB7586

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 13/01/2023. Edição 3163
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>